



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº *120* /15 – CUTHAB

Autoriza a Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) a aderir ao Parlamento Metropolitano da Grande Porto Alegre e determina que a Mesa Diretora da CMPA proceda à indicação de 1 (um) vereador como membro titular e de 1 (um) vereador como membro suplente, para integrarem esse espaço institucional.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria, em 27 de abril de 2015, fl.11, pela inexistência de óbice de ordem jurídica para tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ e a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor –, emitiram pareceres, respectivamente, pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação e pela aprovação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – Cuthab –, examinar, seguindo o mesmo entendimento da douta Procuradoria dessa Casa, da CCJ e Cefor, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de agosto de 2015.


Vereador Carlos Casartelli,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0958/15

PDL N° 001/15

Fl. 2

PARECER N° 120 /15 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 20/08/15

Vereador Eng° Comassetto – Presidente

Vereador Cláudio Janta

Vereadora Séfora Gomes Mota – Vice-Presidenta

Vereador Delegado Cleiton

Vereador Cassio Trogildo